

**NOTA INFORMATIVA LS/ N.º 1****CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA PARA O ANO ESCOLAR DE  
2012/2013**

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 29 de Março de 2012, não serão concedidas licenças sabáticas previstas no n.º 1 do art.º 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, destinadas ao ano escolar 2012/2013, em razão das contingências orçamentais atualmente existentes.